

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 127/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A CARLA DANIELLE
RUMOR VIEIRA”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **40 dias**, a (o) servidor (a) **CARLA DANIELLE RUMOR VIEIRA**, efetivo no cargo de **MÉDICO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 15 de setembro de 2007 e término 25 de outubro de 2007** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 056/2007.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 03 de outubro de 2007.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV